



Bruxelas, 17 de janeiro de 2024  
(OR. en)

5355/24

ECOFIN 39  
UEM 8  
STATIS 7

**NOTA PONTO "I/A"**

---

de: Secretariado-Geral do Conselho  
para: Comité de Representantes Permanentes (2.ª Parte)/Conselho

---

Assunto: Projeto de decisão do Conselho relativa à nomeação do membro do  
Comité Consultivo Europeu da Estatística que representa o Conselho  
– Adoção

---

1. O Comité Consultivo Europeu da Estatística (a seguir designado "comité") foi criado pela Decisão n.º234/2008/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 11 de março de 2008. O comité tem por finalidade contribuir para uma cooperação estreita durante o processo de programação, de molde a melhorar a governação do Sistema Estatístico Europeu e a qualidade das estatísticas comunitárias.
2. Em conformidade com o artigo 4.º, alínea b), subalínea ii), da decisão acima referida, um membro do comité é nomeado diretamente pelo Conselho.
3. O atual representante do Conselho da União Europeia no comité, Maurizio VICHI, exerceu um primeiro mandato de cinco anos desde março de 2013, que foi renovado em abril de 2018 por mais cinco anos e que não pode ser renovado novamente.

4. Em 12 de dezembro de 2023, o Comité Económico e Financeiro recomendou ao Conselho que nomeasse Ylva HEDÉN WESTERDAHL como novo membro em representação do Conselho para o Comité Consultivo Europeu da Estatística.
  5. Solicita-se ao Comité de Representantes Permanentes que convide o Conselho a adotar, como ponto "A" de uma das suas próximas reuniões, a decisão constante do documento ST 16921/23, na versão ultimada pelos juristas-linguistas, e a publicar a referida decisão no *Jornal Oficial da União Europeia*.
-